



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 17.129 /2024

**AUTOR: DEPUTADO CHIÓ**

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao excelentíssimo senhor **João Azevedo Lins Filho** Governador do Estado da Paraíba, senhor **Frei Anastácio**, Secretário da Agricultura Familiar e da senhora **Mônica Tejo Cavalcanti**, diretora do INSA - Instituto Nacional do Semiárido, a formalização de parceria no sentido de permitir a difusão tecnológica e implantação do Sistema de Saneamento Ambiental e Reuso de Água - SARA, na modalidade domiciliar na zona rural no município de **Baraúna/PB**, com o objetivo de tratar o esgotamento sanitário doméstico, possibilitando assim, a produção de forragens para a alimentação animal a partir do reuso.

**JUSTIFICATIVA**

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km<sup>2</sup> e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população de aproximadamente 105 mil habitantes, que estão distribuídos da seguinte forma, 62% na zona urbana e 38% na zona rural, tem precipitações pluviométricas que variam em média de 400 a 800 mm/ano, tem um potencial produtivo extraordinário com destaque para a nossa pecuária.

**População do Curimataú**

| IBGE    | Municípios        | Área territorial        | População | Densidade Demográfica     | IDHM  |
|---------|-------------------|-------------------------|-----------|---------------------------|-------|
| 2501534 | Baraúna           | 50.030 km <sup>2</sup>  | 4.762     | 95,18 hab/km <sup>2</sup> | 0,558 |
| 2501609 | Barra de Santa    | 781,187 km <sup>2</sup> | 12.904    | 16,52 hab/km <sup>2</sup> | 0,562 |
| 2505105 | Cacimba de Dentro | 165,072 km <sup>2</sup> | 16.064    | 97,32 hab/km <sup>2</sup> | 0,564 |
| 2503506 | Cuité             | 733,818 km <sup>2</sup> | 19.719    | 26,87 hab/km <sup>2</sup> | 0,591 |
| 2505352 | Damião            | 186,198 km <sup>2</sup> | 4.982     | 26,76 hab/km <sup>2</sup> | 0,521 |



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

|         |               |                         |        |                            |       |
|---------|---------------|-------------------------|--------|----------------------------|-------|
| 2506202 | Frei Martinho | 238,658 km <sup>2</sup> | 2.846  | 11,93 hab/km <sup>2</sup>  | 0,641 |
| 2510106 | Nova Floresta | 47,572 km <sup>2</sup>  | 9.724  | 204,41 hab/km <sup>2</sup> | 0,601 |
| 2510304 | Nova Palmeira | 314,748 km <sup>2</sup> | 4.259  | 13,53hab/km <sup>2</sup>   | 0,595 |
| 2511401 | Picuí         | 667,714 km <sup>2</sup> | 18.333 | 27,46 hab/km <sup>2</sup>  | 0,608 |
| 2516151 | Sossego       | 147,264 km <sup>2</sup> | 3.345  | 22,71 hab/km <sup>2</sup>  | 0,573 |

**Fonte: [cidades.ibge.gov.br](http://cidades.ibge.gov.br)**

A ausência de saneamento básico capaz de receber e tratar o esgotamento sanitário é uma realidade presente no Brasil, sobre tudo nas regiões norte e nordeste, especialmente no meio rural, por essa razão se faz necessário e urgente a tomada de providência no sentido de amenizar toda essa problemática, que além de provocar várias doenças torna o ambiente insalubre e inapropriado para a convivência humana.

Por essa razão, louvamos a iniciativa do Instituto Nacional do Seminário – INSA, pela criação do programa sistema de **Saneamento Ambiental e Reuso de Água - SARA**, que consiste em sistema de simples aplicabilidade, porém com efeitos muito eficazes no tratamento do esgoto doméstico e ainda, com a perspectiva de promover o reuso para a produção de forragens, melhorando a alimentação animal, diminuindo os custos com a pecuária e melhorando a autoestima das famílias.

Que a decisão desta Casa seja encaminhada aos Prefeitos e Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem o território do curimataú.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 21 de novembro de 2024.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**